

1. PROCEDIMENTOS PARA RESSARCIMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES
- 1.1. O pedido de ressarcimento deverá ser formalizado pelo candidato exclusivamente via E-MAIL, com o título REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, enviado para processoseletivo.ip@ifrn.edu.br, no período informado no Anexo I deste Edital.
- 1.2. No ato da solicitação, o candidato deverá anexar o formulário preenchido constante no Anexo II.
- 1.3. Não serão realizados ressarcimentos em contas de titularidade de terceiros.
- 1.4. O candidato é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de ressarcimento.
- 1.5. O IFRN não se responsabiliza pela não efetivação do requerimento de devolução devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de seu requerimento.
- 1.6. Ao IFRN cabe o direito de exigir do candidato informações adicionais ou retificação de informações para o perfeito atendimento das necessidades para efetivação do ressarcimento.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1. A formulação de requerimento de devolução pelo candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 2.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, implicará na não satisfação do pleito de ressarcimento.
- 2.3. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao procedimento de ressarcimento objeto deste Edital.
- 2.4. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente procedimento poderão ser esclarecidos através do email: processoseletivo.ip@ifrn.edu.br e/ou pelo telefone (84) 4005-5210.
- 2.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, se necessário, ao Diretor-Geral do Campus.
- 2.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital do Processo de cancelamento e de ressarcimento	15/07/2024
Formulação de requerimento de devolução da taxa de inscrição	15/07/2024 a 17/07/2024
Período de ajustes de informações bancárias pelo IFRN junto aos candidatos requerentes	18/07/2024 a 26/07/2024
Devolução da taxa de inscrição mediante crédito em conta bancária do candidato	01/08/2024 a 31/11/2024
ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE RESSARCIMENTO	31/12/2024

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Processo Seletivo de professor visitante ou visitante estrangeiro, EU _____,

CPF _____, RG _____,

residente a _____ nº _____,

Complemento _____, requieiro a V.Sa. O

RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo de Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro, para a área de Didática, regido pelo Edital nº 8/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 20 de março de 2024, Campus Ipangaçu.

Informo, para tanto, os dados, abaixo:

Banco: _____

Agência Bancária: _____

Conta Corrente/Poupança: _____

Operação: _____

Nestes termos, peço deferimento.

Ipangaçu/ RN, _____ de _____ 2024.

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90001/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/07/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar tipo split, hi-wall, cassete, geladeiras, freezers, frigobar, bebedouros, dentre outros), com fornecimento de peças pertencentes ao IFRN Campus Centro Histórico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

IVES BRUNO DE LIMA SILVA
Assistente em Administração

(SIDEÇ - 11/07/2024) 152711-26435-2024NE800001

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024 - UASG 158368

Nº Processo: 23058.001951/2023-31.
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - ZONA NORTE.
Contratado: 34.939.967/0001-55 - FASICO SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de asseio, limpeza e conservação para o campus zona norte do ifrn..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2025. Valor Total: R\$ 515.026,20. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 92/2023 - UASG 158374

Número do Contrato: 61/2019.
Nº Processo: 23137.000851/2019-21.
Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS PAU DOS FERROS. Contratado: 04.008.185/0001-31 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: Repactuação de valores do contrato nº 061/2019-proad/ifrn, em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº rn000088/2023.. Vigência: 01/07/2019 a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.221,33. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024 - UASG 154839

Nº Processo: 23517.000806/2024-69.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: CPST FED RN / CAMPUS CANGUARETAMA.
Contratado: 34.727.415/0001-83 - C R E SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção de bens móveis e imóveis e apoio administrativo em geral, incluindo materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e atendendo necessidades do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio grande do norte - campus canguaretama, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. Técnico em refrigeração (cbo 7257- 05).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025. Valor Total: R\$ 104.691,24. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024 - UASG 158141

Nº Processo: 23419.002336/2024-68.
Dispensa Nº 90057/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS.
Contratado: ***.864.390-**- MIGUEL PETRYKOVSKI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através do programa nacional de alimentação escolar (pnae), destinados ao fornecimento de alimentação escolar, no âmbito do campus veranópolis do ifrs. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 17/06/2024 a 17/12/2024. Valor Total: R\$ 11.516,00. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

CAMPUS OSÓRIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 12/2024.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADA: Thaís Ramos Viegas. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 28/06/2024.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2024.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADO: André Fernandes de Caldas. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 02/07/2024.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 07/2024.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADA: Etiene Meyer Johannsen. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 28/06/2024.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 02/2024.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADA: Franciele Fey OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 28/06/2024.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 06/2024.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADA: Lilian Margarete Martins da Silva OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 02/07/2024.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 11/2023.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADO: Rossano Evaldt Steimetz Ribeiro OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 28/06/2024.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 07/2023.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADA: Verônica Franciele Seidel OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 28/06/2024.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 05/2023.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADA: Jade Garcia Rocha OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Datada Assinatura: 02/07/2024.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 06/2023.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório.
CONTRATADO: Marcelo Tomazi Silveira OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/07/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 02/07/2024.

CAMPUS ROLANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158743

Número do Contrato: 73/2022.
Nº Processo: 23740.000295/2022-70.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS ROLANTE.
Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação, por mais 12 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e repactuação contratual baseada na CCT 2024, conforme cláusula sexta do contrato. Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.037,04. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

